



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE PACAJUS/CE
AV. VICE PREFEITO EXPEDITO CHAVES CAVALCANTE, S/N
ALTURA DO KM 49,5 DA ANTIGA BR 116 – CRUZ DAS ALMAS, CEP 62880-000, PACAJUS/CE

Proc. nº 0000054-23.2018.5.07.0031

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Horizonte/CE, onde eu, Edilson Barbosa Aguiar, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado, passado a favor de **RACQUEL TEIXEIRA MARQUES GONÇALVES E OUTROS (3)** contra **TECNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo transcrito:

– Um terreno, matrícula 1.165, Cartório Pio Ramos, 2º Ofício de Registro de Imóveis, Comarca de Horizonte/CE, situado no lugar Zumbi, deste Município, desmembrado do imóvel denominado “Granjas Diana”, medindo 44,00m (quarenta e quatro metros) de frente por 44,00m (quarenta e quatro metros) de fundos, perfazendo uma área total de 1.936,00m², extremando: ao NORTE, com terras de Milton Borges dos Santos; ao SUL, com uma estrada existente; ao NASCENTE, com terras de Antonio Ferreira Passos; e, ao POENTE, com uma estrada existente. Sem benfeitorias. Bem que ora reavalio em R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Tudo para garantia da dívida, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

EDILSON
BARBOSA
AGUIAR:50583

Assinado de forma digital
por EDILSON BARBOSA
AGUIAR:50583
Dados: 2023.07.19
17:57:09 -03'00'

EDILSON BARBOSA AGUIAR
Oficial de Justiça Avaliador Federal

